



DECRETO Nº 00655 DE 21 de Setembro de 2023

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2023,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Municipal nº (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal nº .

DECRETA

Art 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei nº. 1395/2023 de crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2023, aprovado através da Lei nº , no valor total de 100.000,00 (CEM MIL REAIS), na seguinte classificação:

02.03.11 ILUMINAÇÃO PUBLICA	
15.452.0017 CIDADE ILUMINADA	
1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE	
424 - 44905100 Obras e Instalações	100.000,00
Fonte / Aplicação: 9111000 GERAL	
TOTAL.....	<hr/> 100.000,00
TOTAL GERAL.....	100.000,00

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de superávit financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21 de Setembro de 2023

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 21 DE SETEMBRO DE 2023



RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL